

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 326/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DAS VIAS PÚBLICAS DAS COMUNIDADES DE ITAUNINHAS, SÃO GERALDO E NOVA LIMA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender uma demanda urgente das Comunidades de Itauninhas, São Geraldo e Nova Lima, localizadas no Distrito de Itauninhas que se refere ao acúmulo de entulhos nas vias públicas.

O descarte irregular e o acúmulo de resíduos sólidos, como restos de construção civil, móveis inservíveis, galhos e outros materiais, têm causado diversos transtornos à população local.

Além de comprometer a estética urbana e causar sensação de abandono, tais resíduos representam um grave risco à saúde, uma vez que podem servir como criadouros para insetos e animais peçonhentos, contribuindo para a proliferação de doenças. Outro ponto relevante diz respeito a mobilidade urbana, o acúmulo de entulhos nas ruas dificulta o tráfego de veículos e pedestres, podendo ocasionar acidentes, principalmente em vias mais estreitas ou de maior circulação. Em períodos chuvosos, a situação se agrava, pois os resíduos podem obstruir canais de escoamento de água, aumentando o risco de alagamentos.

Destaca-se ainda que a ausência de recolhimento adequado desses materiais impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores, que convivem diariamente com sujeira, mau cheiro e insegurança.

A limpeza das vias públicas é um serviço essencial e deve ser realizado de forma contínua e eficiente, garantindo dignidade e bem-estar à população.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize com urgência o recolhimento dos entulhos nas referidas Comunidades, bem como adote medidas preventivas e educativas para evitar o descarte irregular, promovendo assim um ambiente mais limpo, seguro e saudável para todos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de maio de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador